



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Projeto de Lei Nº 37/2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
2040 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE	
3.3.50.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
(364) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários .....	R\$ 30.000,00
<b>SubTotal.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total da Suplementação.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
2043 – APOIO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações diretas	
(185) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....	R\$ 30.000,00
<b>SubTotal.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total da Anulação.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo a abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, mediante a anulação de dotações orçamentárias, com a finalidade específica de repassar recursos à Associação de Bombeiros Comunitários de Bom Retiro, e viabilizar a aquisição e instalação de pavers no pátio do quartel. Tal melhoria na infraestrutura contribuirá para melhores condições de trabalho dos bombeiros comunitários, além de aumentar a segurança e a acessibilidade no local para a comunidade atendida.

A repasse será feito com recursos provenientes da Câmara de Vereadores, a suplementação será feita mediante anulação de parte do montante previamente destinado à ação de apoio à indústria, comércio e serviços, mais especificamente para a obra de extensão de rede elétrica de média e baixa tensão na área industrial. Esta obra, recentemente licitada, teve seu custo final inferior ao valor inicialmente vinculado, gerando uma sobra de recursos. Dessa forma, o valor excedente pode ser utilizado em outras áreas de interesse público.

A destinação dos recursos para a Associação de Bombeiros Comunitários de Bom Retiro, além de promover melhorias no pátio do quartel, proporcionará mais agilidade e eficiência no atendimento às emergências, beneficiando toda a comunidade local. A instalação de pavers também visa à conservação do espaço público, reduzindo custos de manutenção ao longo do tempo.

Diante do exposto, com vistas ao pleno atendimento dos interesses coletivos e ao uso responsável dos recursos públicos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei. Este projeto de lei apresenta caráter de urgência urgentíssimo.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.



ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal